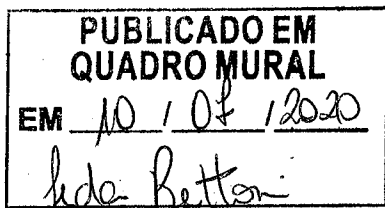


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Portaria N° 0135/2020, de 10 de Julho de 2020.



Dispõe sobre o afastamento temporário de conselheiros das funções exercidas nos Conselho Municipal de Santa Carmem e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica do Município, visando atender ao pedido de afastamento temporário dos respectivos conselhos municipais;

**RESOLVE:**

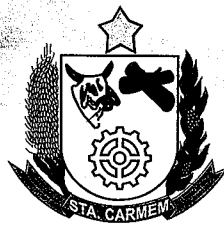
**Art. 1º** Ficam afastados, temporariamente, para o fim de desincompatibilização de suas funções atinentes dos Conselhos Municipais:

- **Sr. Rodrigo Audrey Frantz, Sr. Sulferino Junior Alves de Carvalho e Srª Ana Paula Soares de Araujo**, representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, constituído através da Portaria N° 024/2019 de 08/01/2019.

- **Sr. Sulferino Junior Alves de Carvalho**, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, constituído através da Portaria n° 128/2019 de 16/07/20219.

- **Srª Thaiany Naila da Rosa Tozzini**, representante do Conselho Municipal de Saúde, constituído através da Portaria n° 0122/2018 de 12/11/2018.

**Art. 2º** A desincompatibilização das funções pertinentes aos conselhos municipais se darão a partir de 04 de julho de 2020 até o término do período eleitoral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de Julho de 2020.

Prefeitura, sede do Município de Santa Carmem, Estado do Mato Grosso, em 10 de  
julho de 2020.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**  
Prefeito Municipal